

**PORTARIA Nº 064/2022 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de **2021**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do **Art. 12-A** do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média	Situação
115388/1	APARECIDA RODRIGUES	12-A	Aprovado
96748/1	NAIR SOARES DE ALMEIDA	12-A	Aprovado
49248/2	MARTA BOLICO	12-A	Aprovado
117153/1	MAGDA VICTOR DE MATOS	12-A	Aprovado
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média	Situação
116168/1	WALDETH PONTES GOMES	12-A	Aprovado
63803/2	SILVANA SALOMAO CURY VELOSO	12-A	Aprovado
55633/2	ORMILENE CONCEIÇÃO SOARES	12-A	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)